

ERRATA EDITAL PSS Nº 010/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291 de 12/05/2020, resolve **RETIFICAR** o item 2.1.2, do Edital nº PSS nº 010/2020, publicado no D.O.E. nº 21.207, no dia 20/02/2020, **onde se lê:**

2.1.2 CRIH Central de Regulação de Internações Hospitalares - Macrorregião Grande Florianópolis

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Clínico Geral para atual como Regulador	01	20	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina.

leia-se:

2.1.2 Unidades da SES/SC – Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Clínico Geral para atual como Regulador	01	20	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa